

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1819 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

PORTARIA 008/2023 – GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza renovação de cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ela conferidos, nos moldes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN e a Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN e a anuência do ofício n° 1019/2023 – GP – TJRN do Presidente do Tribunal do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora pública JOSIVÂNIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 013.323-0, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, de 12 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO ATR nº 131/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.11.10.0004

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 131, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 024/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN).

MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 0131/2023 do Município de Boa Saúde/RN, o que faz com respaldo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.142.655/0001-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO, decorrente de Adesão SRP (Carona), em atendimento as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Carnaubais/RN.

Fornecedor: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 13.536.641/0001-07.

Valor registrado: R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e

Jornal Oficial do Município nº 1819 Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 Pág 02

oitocentos reais), nos termos do Projeto Básico anexo ao Termo de Referência. Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2023.

> Ana Paula da Costa Pereira Presidente da CPL

> > **ESPAÇO EM BRANCO**

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO